

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO EM MOBILIDADE

Município de Sabrosa

----- Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade do Município de Sabrosa, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 1 de fevereiro de 2026 no Edifício do Auditório Municipal.**

Sabrosa e Paços do Concelho, 27 de janeiro de 2026,

A Presidente da Câmara Municipal,



SABROSA
Município